

## POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNINCOR

TRÊS CORAÇÕES

-2019-

## SUMÁRIO

Disposições Gerais .....	3
1 Organização administrativa .....	5
2 Metas e Estratégias .....	7
3 Requisitos para mobilidade acadêmica.....	10
3.1 Da mobilidade acadêmica de estudantes de outras IES, nacional ou internacional, para a UninCor	11
3.2 Da mobilidade acadêmica de alunos e colaboradores da UninCor .....	11
4 Procedimentos para o estabelecimento de Cooperação Acadêmico-Científico Nacional e Internacional .	12
5 Convênios Efetivados .....	13
6 Disposições Finais .....	14

## Disposições Gerais

Como filosofia de sua política de formação acadêmica, englobando o desenvolvimento humano e profissional, a Universidade Vale do Rio Verde – UninCor valoriza a mobilidade acadêmica de seus discentes, docentes e colaboradores técnico-administrativos. Por intermédio das Pró-reitorias de Graduação e Assuntos Acadêmicos e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e do Núcleo de Mobilidade Acadêmica - NMA, a UninCor possui mecanismos facilitadores de acesso às oportunidades para mobilidade acadêmica.

As transformações observadas nos processos educacionais, devido principalmente a novas tecnologias, apontam para a crescente necessidade de um perfil diferenciado, tanto do educador quanto do educando. Ações e programas de mobilidade acadêmica devem ser contemplados como investimento, sendo importante ferramenta para a construção deste perfil diferenciado, por meio de vivência intercultural.

Diante deste contexto, entende-se como ações e programas de mobilidade acadêmica, dentre outros: o intercâmbio uni e bilateral de discentes, docentes e colaboradores técnico-administrativos, a facilitação a cursos de idiomas, oferta de disciplinas em outros idiomas, cursos de extensão em língua estrangeira, cooperação institucional para desenvolvimento de pesquisa, oferta e participação em eventos.

Na UninCor, são contempladas três modalidades distintas de mobilidade acadêmica, a saber:

- Mobilidade Acadêmica Intercampi, considerando os campi Três Corações, Belo Horizonte, Betim e Caxambu;
- Mobilidade Acadêmica Nacional, abrangendo Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras;
- Mobilidade Acadêmica Internacional, abrangendo IES estrangeiras.

A mobilidade acadêmica, nas três modalidades, permite ao estudante estabelecer um vínculo temporário com a instituição receptora, retornando à sua Unidade de Ensino ao final do período de afastamento, previamente autorizado, para dar prosseguimento à sua formação acadêmica.

A mobilidade acadêmica na UninCor tem por objetivo propiciar uma formação sólida nos âmbitos acadêmico, científico, pessoal, cultural e profissional, a partir do contato com outras culturas e com as modernas

estratégias adotadas por instituições de ensino de referência, brasileiras e internacionais, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Este documento encontra-se estruturado em seis itens, sendo contemplada a organização administrativa referente aos processos de mobilidade acadêmica na UninCor; as metas e estratégias previstas para se alcançar o objetivo proposto; os requisitos para mobilidade acadêmica; os procedimentos para o estabelecimento de cooperação acadêmico-científico; os convênios internacionais efetivados e as disposições finais.

## 1 Organização administrativa

O NMA, instituído por meio da Portaria 022/2019, expedida pela Reitoria da UninCor e amparado pelas Pró-reitorias de Graduação e Assuntos Acadêmicos e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, é o setor onde estão concentrados os processos de mobilidade acadêmica da UninCor. O NMA provê liderança e suporte para implementar as políticas de mobilidade acadêmica contidas neste documento, atuando de forma alinhada e com o apoio dos demais setores da UninCor, como coordenações de curso, extensão, secretaria, setor financeiro, comunicação e marketing.

Como regra geral, as seguintes atribuições de responsabilidades relativas às ações de mobilidade acadêmica deverão ser observadas no âmbito da UninCor:

- Em casos de atividades vinculadas à Pesquisa, cabe ao setor de Pesquisa e Pós-Graduação identificar, estruturar e implementar as iniciativas de interesse, com o apoio dos respectivos Programas e do NMA.
- Em casos de atividades vinculadas ao Ensino de Graduação, cabe à área de Graduação e Educação Profissional identificar, estruturar e implementar as iniciativas de interesse, com o apoio dos respectivos cursos, coordenações e NMA.
- Para o caso de pesquisadores estrangeiros que conduzirão pesquisas na UninCor, cabe ao departamento/programa prover suporte para sua instalação junto ao setor onde a pesquisa será conduzida (e.g. sala, computador, rede, equipamentos de pesquisa, entre outros).
- Cabe às Pró-Reitorias, Programas, Cursos e Coordenações manter o NMA informado sobre o andamento das parcerias e trabalhos de pesquisa, bem como eventuais conflitos detectados nos acordos.
- As áreas de Ensino de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação serão responsáveis pela prospecção, implementação e supervisão de projetos contratados com recursos internacionais, com apoio das áreas de Administração e Planejamento institucional e do NMA.
- O Núcleo de Orientação Psicopedagógica - NOP - será responsável pelo suporte no acolhimento e desenvolvimento de atividades para alunos e, ou professores, pesquisadores e colaboradores de IES,

nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento do indivíduo (pessoal, educacional, profissional), além do suporte durante os processos seletivos, com apoio do NMA.

- O setor de Comunicação e Marketing fica responsável pela organização e divulgação das ações relacionados aos processos de mobilidade acadêmica e criação de material de divulgação da UninCor para instituições nacionais e internacionais, promovendo a maior visibilidade da instituição, com apoio do NMA.
- O NMA proverá informações e assistência para assegurar que as ações e projetos desenvolvidos e implementados, segundo esta normativa, sejam devidamente monitorados e avaliados pelos setores vinculados.
- O NMA será responsável por prover informações e orientações de modo institucional para todas as unidades acadêmicas, inclusive:
  - ✓ Orientar todos os setores da UninCor acerca de potenciais ações de mobilidade acadêmica a eles vinculadas.
  - ✓ Promover a divulgação de oportunidades para estudantes estrangeiros, a partir de ofertas oriundas dos *campi*.
  - ✓ Centralizar o processo de recrutamento de alunos estrangeiros.
  - ✓ Gerenciar o processo de admissão de alunos estrangeiros em colaboração com as unidades acadêmicas e o Setor de Registro Acadêmico.
  - ✓ Prover orientações gerais a alunos estrangeiros.
  - ✓ Promover a divulgação de oportunidades de mobilidade acadêmica, em suas três modalidades, para os alunos e colaboradores da UninCor.
  - ✓ Centralizar o processo de seleção de alunos e colaboradores da UninCor para programas de mobilidade acadêmica.
  - ✓ Gerenciar recursos vinculados ao processo de mobilidade acadêmica a partir de orçamento institucional.
  - ✓ Auxiliar na preparação, estruturação e assinatura de acordos de cooperação oficiais.
  - ✓ Auxiliar na preparação e estruturação de propostas a serem submetidas a chamadas nacionais e internacionais.

- ✓ Fornecer informações acerca das atividades de mobilidade acadêmica desenvolvidas na UninCor.
  - ✓ Monitorar o andamento das atividades de mobilidade acadêmica na UninCor.
  - ✓ Produzir relatório anual acerca das atividades de mobilidade acadêmica na UninCor.
- A Área de Inovação, responsável pelos processos de organização da produção de inovações e transferência de tecnologia, ficará encarregada de:
- ✓ Promover a articulação de parcerias da UninCor com empresas, órgãos governamentais e demais organizações da sociedade, com foco na inovação e empreendedorismo, tanto no âmbito nacional quanto internacional.
  - ✓ Identificar oportunidades e incentivar a inovação por meio da gestão e transferência de conhecimento, amparados pela proteção do conhecimento em nível transnacional.
  - ✓ Monitorar o andamento das atividades de patenteamento de produtos/processos na UninCor, com a interação de atores/parceiros nacionais e internacionais.
  - ✓ Produzir relatório anual acerca das patentes depositadas, concedidas, comercializadas e utilizadas, e seus destinos.

## 2 Metas e Estratégias

Contemplando o processo de mobilidade acadêmica da UninCor, são apresentadas neste item as metas e estratégias institucionais, englobando as ações para sua efetivação.

- Promover a melhoria contínua da estrutura física e de pessoal:
- ✓ Atualizar as placas de identificação distribuídas pelos *campi* da UninCor, adotando formato bilíngue (português/inglês, ou espanhol).
  - ✓ Adotar formato bilíngue no site e comunicações da UninCor.
  - ✓ Ampliar o número de colaboradores com fluência em outros idiomas.
- Atualizar e estabelecer a sistematização dos processos para normatização e efetivação da mobilidade acadêmica:

- ✓ Regularizar os processos de mobilidade acadêmica para alunos da UninCor e alunos estrangeiros.
- ✓ Regularizar os processos de mobilidade acadêmica para professores e colaboradores técnico-administrativos.
  
- Buscar e promover a ampliação de parcerias com organizações nacionais e internacionais:
  - ✓ Participar de redes e fóruns de cunho nacional e internacional, como exemplo, a Associação Brasileira de Educação Internacional – Faubai.
  - ✓ Prospectar parcerias com organizações nacionais e internacionais de reconhecido prestígio acadêmico, científico e tecnológico, nas diversas áreas de conhecimento da UninCor.
  - ✓ Concretizar as parcerias prospectadas por meio da elaboração e assinatura de documentos.
  - ✓ Estimular a realização de ações de modo a obter resultados que impactem positivamente nas parcerias formalizadas.
  
- Promover a ampliação de acordos de dupla diplomação, na graduação e pós-graduação, com instituições de ensino superior de outros países:
  - ✓ Promover ações de prospecção de potenciais acordos de dupla diplomação junto aos cursos de graduação e pós-graduação em universidades de referência.
  - ✓ Articular o processo de análise curricular e definição das diretrizes para efetivação da dupla diplomação pretendida.
  - ✓ Produzir documentos que respaldem o escopo e a formalização da dupla diplomação pretendida.
  
- Promover o intercâmbio de estudantes e colaboradores com organizações nacionais e internacionais:
  - ✓ Proporcionar oportunidades para que estudantes da UninCor participem de ações de mobilidade (e.g. mobilidade simples, dupla diplomação, programas de estágio), de pelo menos um semestre, com universidades ou institutos nacionais e de outros países, com reconhecido prestígio acadêmico.
  - ✓ Estimular que docentes e colaboradores técnico-administrativos realizem formação, estudos e/ou pesquisas no ou fora do Brasil, em instituições de reconhecido prestígio acadêmico por períodos compatíveis com seus objetivos profissionais.

- ✓ Institucionalizar a saída de docentes para intercâmbio (por meio de Resolução e edital), garantindo a estabilidade empregatícia dos mesmos, quando do retorno à unidade de origem, por pelo menos seis meses.
  - ✓ Viabilizar a contratação de professores visitantes de outros países para condução de atividades de ensino e pesquisa.
  - ✓ Promover oportunidades de estudo na UninCor para alunos do exterior, inclusive aqueles oriundos de países em estágio de desenvolvimento tecnológico menos avançado.
  - ✓ Prospectar editais de fomento para viabilizar o financiamento da ida e permanência de alunos de graduação e pós-graduação em instituições estrangeiras.
- Expandir a cooperação nacional e internacional em pesquisa e inovação:
- ✓ Engajar a comunidade acadêmica nas colaborações em pesquisas nacionais e internacionais.
  - ✓ Atrair pesquisadores brasileiros e estrangeiros para colaborar e, ou liderar projetos de pesquisa da ou na UninCor.
  - ✓ Estabelecer mecanismos de supervisão colaborativa de mestrandos e futuros doutorandos no desenvolvimento de pesquisas com instituições parceiras.
  - ✓ Estimular estudantes estrangeiros com vocação para pesquisa a participarem de projetos coordenados pela UninCor.
  - ✓ Incentivar a produção científica qualificada em periódicos de abrangência internacional.
  - ✓ Incentivar a transferência de tecnologia oriunda de parcerias nacionais e internacionais para o setor produtivo e a comunidade.
  - ✓ Motivar a participação de pesquisadores da UninCor em eventos científicos nacionais e internacionais relevantes.
  - ✓ Viabilizar mecanismos internos à UninCor para divulgação de pesquisas de cunho nacional e internacional das quais a universidade participe.
  - ✓ Intensificar o uso de indicadores de produção internacionais (e.g. bibliométricos).
  - ✓ Fomentar ações que promovam a pesquisa colaborativa com pesquisadores e instituições nacionais e estrangeiras.
- Promover a cultura da internacionalização no âmbito da UninCor:
- ✓ Promover eventos itinerantes nos *campi* da UninCor motivando os processos de mobilidade acadêmica.

- ✓ Divulgar as ações de mobilidade acadêmica desenvolvidas na UninCor, utilizando prioritariamente as mídias sociais.
  - ✓ Promover editais de financiamento para o desenvolvimento de projetos em instituições nacionais e estrangeiras.
  - ✓ Facilitar a oferta de cursos de idioma nos *campi* da UninCor, tais como “inglês em contexto acadêmico” ou “inglês para escrita acadêmica”, “inglês para prática comunicativa”. Os cursos poderão ser oferecidos também em período de férias, como cursos de inverno e verão, tanto para discentes quanto para docentes.
- Promover a visibilidade da UninCor em âmbito nacional e internacional:
- ✓ Criar vídeos institucionais e material de divulgação em formato bilíngue.
  - ✓ Dar visibilidade a pesquisas já consolidadas, divulgando-as em meios e mídias de impacto acadêmico nacional e internacional.
  - ✓ Difundir produções relevantes da UninCor de forma a alcançar pesquisadores de diversas áreas de interesse da UninCor, e de diversas localidades.
  - ✓ Aprimorar a atratividade da UninCor para estudantes e pesquisadores nacionais e internacionais;
  - ✓ Implementar estratégias de marketing para divulgação da UninCor utilizando-se dos mecanismos internos, como páginas e *website*.
  - ✓ Colaborar em projetos de cunho social e, ou ambiental de organizações internacionais (e.g. ONU, Unesco).

### 3 Requisitos para mobilidade acadêmica

Aqui são apresentadas as condições e regras para os programas de mobilidade acadêmica nas modalidades interinstitucional, nacional e internacional, assim como recepção de alunos de outras IES na UninCor. Regras específicas devem ser consultadas nos acordos assinados entre as instituições participantes.

### 3.1 Da mobilidade acadêmica de estudantes de outras IES, nacional ou internacional, para a UninCor

O NMA desenvolveu formulários próprios para inscrição de alunos brasileiros e estrangeiros em processo seletivo, nos quais são contempladas informações pessoais e acadêmicas e proposta de plano acadêmico para intercâmbio.

A documentação a ser apresentada inclui:

- Ficha de inscrição assinada;
- Histórico Escolar;
- *Curriculum vitae*;
- Cópia do diploma (para alunos da pós-graduação);
- Carta de intenção/motivação;
- Carta de recomendação;
- Passaporte;
- Visto de Estudante;
- Registro Nacional Migratório (até 90 dias após entrada no Brasil);
- Seguro de Saúde;
- Foto 3x4, de frente, de boa qualidade;

Os alunos de outras IES estarão sujeitos à disponibilidade de vagas e oferta de disciplinas em cada curso.

Dispensa de pagamento de taxas escolares, assim como outras despesas, como alojamento e alimentação, deverão ser verificadas nas condições específicas de cada convênio efetivado.

Os alunos de outras IES, devidamente aprovados nos processos seletivos, receberão carta de aceite e orientações sobre a vinda para a UninCor. Os mesmos atentar-se-ão ao calendário acadêmico do *campus* em que efetivarem matrícula como alunos em mobilidade acadêmica.

### 3.2 Da mobilidade acadêmica de alunos e colaboradores da UninCor

O NMA, com suporte dos demais setores da UninCor, é responsável por promover a divulgação de oportunidades de mobilidade acadêmica, em suas três modalidades, para os seus alunos e colaboradores,

No NMA, e com o apoio do NOP, é centralizado o processo de seleção de alunos e colaboradores, sendo observadas as particularidades dos convênios estabelecidos e normas específicas das IES parceiras. Também nesta condição, os alunos ou colaboradores selecionados deverão observar o calendário acadêmico do *campus* em que efetivarem o programa de mobilidade acadêmica.

#### **4 Procedimentos para o estabelecimento de Cooperação Acadêmico-Científico Nacional e Internacional**

No desempenho da sua atividade de cooperação nacional e internacional, a UninCor utiliza-se de convênios de cooperação, que formalizam o intercâmbio de alunos, professores e pessoal técnico-administrativo e, ou o desenvolvimento de outras atividades de natureza técnico-científica, respeitadas as leis e instruções normativas a que se submetem cada uma das instituições conveniadas. Os acordos e seus termos aditivos são instrumentos que viabilizam parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, podendo ser bilaterais ou multilaterais.

A formalização de parcerias para cooperação técnica, acadêmica e científica em âmbito nacional e internacional pode ser proposta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UninCor por docentes, servidores técnico-administrativos e órgãos da Administração da universidade, em parceria e com ciência do NMA.

Constituem instrumentos de formalização os protocolos de intenção, memorando de entendimentos, acordos de cooperação e convênios internacionais, observados:

1. As propostas de parceria nacionais e internacionais devem ser:
  - 1.1 elaboradas preferencialmente em modelo próprio da UninCor redigidas em português, e quando se tratarem de parcerias internacionais, redigidas em português, espanhol e, ou inglês;
  - 1.2 apreciadas e aprovadas por órgãos colegiados, compatíveis com o objetivo da cooperação (colegiado de graduação, pós-graduação, ou de unidade);
  - 1.3 protocolizadas pelo respectivo departamento, unidade ou órgão proponente, contendo a documentação mínima disposta no item 2;
  - 1.4 encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e ao setor Jurídico.

2. A documentação mínima para instrução do processo constitui-se de:
  - 2.1 minuta do acordo, no modelo da UninCor ou da instituição nacional ou estrangeira, com redação em português, espanhol, inglês;
  - 2.2 aprovação da proposta de cooperação pela instância colegiada pertinente.
  
3. A tramitação das propostas seguirá as seguintes etapas:
  - 3.1 análise documental pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
  - 3.2 análise jurídica pela UninCor;
  - 3.3 concordância das Pró-Reitorias e instâncias administrativas equivalentes às quais as atividades a serem desenvolvidas na parceria estejam relacionadas;
  - 3.4 aprovação pelos Conselhos Superiores;
  - 3.5 assinatura do Reitor.

Os procedimentos descritos anteriormente também se aplicam aos termos aditivos.

## 5 Convênios Efetivados

A seguir estão listados os convênios efetivados, contemplando o intercâmbio educacional, técnico e científico e demais ações para promoção da mobilidade acadêmica, firmados entre a UninCor e outras IES ou demais parceiros.

- Universidade dos Açores - Portugal;
- Universidad Católica de Santa Fe - Argentina;
- Universidad de Boyacá - Colômbia;
- Universidade da Beira Interior - Portugal;
- Universidad Nacional de Tres de Febrero - Argentina;
- Universidad Autónoma Metropolitana - México;
- Universidad Nacional Villa María - Argentina;
- Universidad Católica de Santa María - Perú;
- Universidad Mayor - Chile;
- Universidad de Congreso – Argentina;

- American International Christian University – Estados Unidos da América;
- Udabol Universidad de Aquino Bolivia (em tramitação);
- Universidade do Mindelo – Cabo Verde (em tramitação);
- Universidad de Nariño – Colômbia (em tramitação);
- MM Idiomas Ltda.

## 6 Disposições Finais

Para implementar a Política de Mobilidade Acadêmica da UninCor são estabelecidas as seguintes premissas:

- **Motivação dos colaboradores:** o sucesso para implementação dessa Política vai demandar que os funcionários estejam motivados e sejam capacitados para o processo de mobilidade acadêmica. O Sistema de Métricas deve valorizar o docente ou colaborador engajado em atividades no escopo desta Política. Afastamentos em âmbito nacional e internacional para capacitação e pesquisa devem ser estimulados. Deve-se prover apoio e infraestrutura para que colaboradores e docentes participem competitivamente de Editais/Chamadas.
- **Papel dos diversos setores da UninCor:** esses devem ser capacitados para o processo de mobilidade acadêmica. Demandas dos colaboradores devem ser mapeadas (e.g. treinamento em línguas estrangeiras, organização de eventos internacionais). Mudanças curriculares e escopo de projetos de pesquisa devem ser discutidos a fim de garantir compatibilização com parâmetros internacionais. Mecanismos de atração de estudantes e pesquisadores nacionais e estrangeiros devem ser desenvolvidos (e.g. plano de recebimento, infraestrutura). Os diversos setores devem levar em consideração aspectos de interdisciplinaridade e interculturalidade. A UninCor deve incentivar o envolvimento dos segmentos docente, discente e administrativo no escopo da internacionalização de suas atividades.
- **Desenvolvimento e aprovação de parcerias nacionais e internacionais:** os cursos e programas da UninCor devem ser os principais prospectores e patrocinadores de oportunidades de parcerias. Como diretriz, os potenciais parceiros devem apresentar excelência nas áreas de cooperação. Os documentos que formalizam a parceria deverão conter objetivos claros do acordo vinculados às diretrizes estratégicas da UninCor; prever reciprocidade e benefícios mútuos; explicitar os

responsáveis pela parceria entre as partes envolvidas; indicar sustentabilidade financeira; e explicitar as obrigações e responsabilidades das partes.

- Distribuição geográfica das parcerias: a UninCor já possui Acordos de Cooperação assinados. No entanto, é importante que, além de manter as atuais alianças estratégicas, desenvolva parcerias com instituições com potencial de crescimento. Assim, além de manter o ritmo de prospecção e definição de parcerias com universidades brasileiras, da América do Norte e Europa e expandir as ações na América do Sul, a UninCor deve estabelecer acordos de cooperação com instituições de referência dos demais continentes, sem esquecer de fomentar acordos com países que demandam apoio tecnológico e cultural.
- Financiamento das atividades de mobilidade acadêmica: diferentes ações para custear a implementação desta Política deverão ser desencadeadas. O NMA administrará dotações específicas para promover prospecções nacionais e internacionais; apoiar estudantes em mobilidade; e disseminar a cultura da internacionalização no âmbito da instituição. Além disso, as áreas de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Relações com a Comunidade, Relações Internacionais, entre outras, buscarão recursos por meio da mobilização para participação em Editais nacionais; da mobilização para participação em Editais internacionais (e.g. Erasmus); de programas especiais (e.g. Rotary); de fundos de fomento especiais (e.g. dotação oriunda de comercialização de pesquisas internacionais). Além dessas iniciativas, espera-se que cursos/programas envidem esforços para, na proposta de desenvolvimento de projetos de desenvolvimento tecnológico e pesquisa, alocar recursos financeiros para a mobilidade acadêmica (e.g. visitas de curta-duração, participação em congressos internacionais).

A implementação desta Política é de responsabilidade da Reitoria, FCTE e Pró-reitorias, cursos e programas, com o suporte e centralização no NMA. Cada setor e cursos deverão elencar as metas que serão priorizadas em termos de recursos e pessoal. Deverá haver convergência entre os objetivos estratégicos da UninCor e da instituição parceira no estabelecimento da parceria.